



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 08/05/10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9410 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 09/05/10
[Assinatura]
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades da quadra e esportes localizada no Conjunto B, da Quadra 07, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades da quadra e esportes localizada no Conjunto B, da Quadra 07, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

A localidade possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9410/2010
Folha Nº 01 RITA

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/05/10 às 15h00
[Assinatura] 17325